





## PORTARIA Nº 3.583, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.580, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, QUE EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 36/2025 - CMNV-ES/GAP;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Torna nula a Portaria nº 3.580, de 10 de janeiro de 2025, que exonerou a servidora **Luziane Masarin Caliman,** matrícula nº 2.369, do Cargo de provimento em comissão de Controladora Geral – Padrão CC-1 deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de janeiro de 2025; 70° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente